

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPLEMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2024.
ANEXO III

(§ 1º, 2º, 3º E 5º do art. 54 da Lei 9.977 de 06 de julho de 2023-LDO)

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESAS	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101 - ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO PARÁ						
1496 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA						
- Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	48.563.812,00	42.356.278,00	46.828.220,00	53.977.905,00	191.726.215,00
- Outras despesas correntes	01500000001	21.029.134,00	21.029.134,00	21.029.134,00	21.029.136,00	84.116.538,00
- Investimento	01500000001	1.991.746,00	1.991.746,00	1.991.746,00	1.991.746,00	7.966.984,00
- Provisão COSEPAR	01799000063	1.555.466,00	1.555.466,00	1.555.466,00	1.555.466,00	6.221.864,00
- Provisão COSEPAR	01799000063	740.690,00	740.690,00	740.690,00	740.690,00	2.962.760,00
- FRTPA	01500000001	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
- FELEPA	01500000001	77.425,00	77.425,00	77.425,00	77.425,00	309.700,00
- TOTAL		74.083.273,00	67.875.739,00	72.347.681,00	79.497.368,00	293.804.061,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA – SEFA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEPLAN
DIRETORIA DE ORÇAMENTO – DIOR
REPASSE DE ORÇAMENTARIO OUTROS PODERES – 2024 – 3º QDQQ

Órgão	Percentual (1)	Percentual (2)	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ALEPA	4,3800%	17,52%	74.083.273,00	67.875.739,00	72.347.681,00	79.497.368,00	293.804.061,00
TOTAL	4,3800%	17,52%	74.083.273,00	67.875.739,00	72.347.681,00	79.497.368,00	293.804.061,00

Protocolo: 1116959

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Ratifica o Convênio ICMS nº 70/2024, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com Redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que “Disciplina o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 70/2024, de 12 de junho de 2024, celebrado com o Estado do Pará dentre outros, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que altera a data de recolhimento e do repasse e autoriza as unidades federadas que menciona a dispensarem a cobrança de multas, juros e demais acréscimos legais relativos ao ICMS nas operações com combustíveis realizadas no mês de maio/2024, nos termos que especifica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
1ª Secretária 2º Secretário

Protocolo: 1116958

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº Publicação DOE: 35.934, pag. 23 de 23/08/2024.
Contrato n.º 25/2024
Onde se lê: DATA ASSINATURA: 28/06/2024.
Leia-se: DATA ASSINATURA: 22/08/2024.

Protocolo: 1116367

CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2024
DATA ASSINATURA: 03/09/2024
OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço, com toda logística e estrutura necessárias para realização do evento “I Encontro de Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará”, nos dias 04 e 05/09/2024, na cidade de Belém/PA.

ORIGEM: Termo de Inexigibilidade nº 24/2024
FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 254.117,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezessete reais, e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03/09/2024 até o dia 30/09/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8773
PI: 4110008773C
Natureza: 339039
Fonte: 01501.000012
Contenção: 2024.020101FICHA000357
CONTRATADA: VIAPARA HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 34.818.088/0001-75
ENDEREÇO: Av. Nazaré 375, CEP. 66035-115, Belém-Pará
ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1116593

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer nº. 416/2024 - PROJU e a Manifestação nº. 317/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PAPEL DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº. 14.122.433/0001-24, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de produção cultural e de arte, visando a instalação do Novo Espaço Cultural Conselheiro Clovis Moraes Rêgo, no Edifício Anexo I – José Maria V. Machado no TCE-PA, com quantitativos de serviços e prazos estipulados conforme Termo de Referência e seus anexos.

Belém, 03 de setembro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1116428

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.590, DE 03 de SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 017059/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, matrícula nº 0101091, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: